

LEI Nº 2.094 DE 25 DE MAIO DE 2006

**Dispõe sobre denominação de via pública
- Rua José de Farias Machado (Zé Rato)**

O Povo do Município de Januária-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua José de Farias Machado (Zé Rato), a via pública desta cidade, que tem início na Av. Leão XIII e encerra na Av. “07”, bairro Alto dos Poções, antiga rua do Contorno – Norma Consuelo, continuação na Av. 01 – Alto dos Poções, constante do “croqui” anexo, que é parte integrante desta Lei:

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA,
Em 25 de maio de 2006

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

EDILSON GERALDO VIANA
Secretário Municipal de Administração